



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 10/04/2025
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 027/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE N.º 058/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E JOSE WEVERTON MELO
SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.359.406/0001-04, com sede na Rua Cônego Manoel Maria, nº 41, Sala 8, Centro, Mairi-BA, CEP: 44.630-000, neste ato representado pelo **JOSE WEVERTON MELO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 862.***-41 e portador do RG sob o nº 20.548.565-09 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 15 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 667/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 18 de março de 2025 até 17 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.39	500.1002/600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

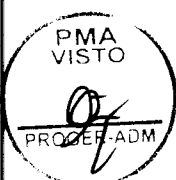
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 14 de março de 2025.

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JOSE WEVERTON MELO SILVA
MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 040/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II, e 65, II, “d” da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do contrato n.º 056/2023. – Data de Assinatura: 21/03/2025.

Termo Aditivo n.º 027/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 058/2024. – Data de Assinatura: 14/03/2025.

Termo Aditivo n.º 031/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **S & M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 094/2024. – Data de Assinatura: 03/03/2025.

Termo Aditivo n.º 014/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PSIQ AMBULATORIAL E URGÊNCIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 026/2023. – Data de Assinatura: 07/03/2025.

Termo Aditivo n.º 013/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 054/2024. – Data de Assinatura: 17/03/2025.

Termo Aditivo n.º 037/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **STUDIO AUTOMAÇÃO E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 375/2022. – Data de Assinatura: 04/03/2025.

Termo Aditivo n.º 038/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALAGOINHAS.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 419/2018. – Data de Assinatura: 06/03/2025.

Termo Aditivo n.º 003/2025 – SEOP – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **LUCAS PIRES VILA FLOR.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 076/2024. – Data de Assinatura: 10/04/2025.

Termo Aditivo n.º 002/2025 – SDRA – Contratante: Município de Alagoinhas – Entidade: **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ANJOS DE QUATRO PATAS.** – Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 001/2024. – Data de Assinatura: 05/03/2025.